

~~Ata~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
Ata da setingentésima quadragésima
segunda sessão ordinária da Câmara
Municipal de Santana do Maranhão e da
setingentésima quadragésima segunda
sessão legislativa, da sétima legislatura.

Aos quatorze dias do mês de setembro
de dois mil e vinte três, às dez horas e quinze
minutos, na sala das sessões da Câmara Mu-
nicipal de Santana do Maranhão, estado do
Maranhão; achando-se presente os senhores vere-
dores: Antônio Carlos Oliveira, Bernardo Costa de
Oliveira, Fábio de Souza Silva, Gilson Costa Lima,
Heliton Araújo Costa, Jaquelson de Oliveira, Har-
cos Afonso Santiago e Paulo Henrique da Costa
Pochá. A lista de presença acusa o compareimen-
to de oito vereadores; havendo assim número legal
o senhor presidente Heliton Araújo Costa declarou
aberta a sessão, e convidou todos a ficarem de
pé para que a secretária fizesse a leitura do
Salmo setenta e sete. Posteriormente, o senhor
presidente solicitou da secretária que fizesse a
leitura da ata da sessão anterior, que após
lida foi elocada em dispensação, não havendo dis-
cussão, o senhor presidente colocou em votação, sendo
aprovada por unanimidade; em seguida foi as-
sinada pelos membros da mesa diretora e de-
mais vereadores. Na leitura do expediente
o senhor presidente solicitou da secretária
que fizesse a leitura do ofício nº 36/2023 do
gabinete do prefeito municipal e o projeto de
lei nº 06/2023. No pequeno expediente, o senhor
presidente facultou a palavra ao vereador
Jaquelson de Oliveira, o mesmo não fez uso

da palavra. Na ordem do dia, o senhor presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 06/2023; o vereador Antônio Carlos Oliveira falou que o projeto de lei nº 06/2023 é referente aos profissionais da enfermagem, indagou por que consta no projeto "outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização" e sobre a jornada semanal de quarenta e quatro horas. O senhor presidente solicitou do assessor jurídico que esclarecesse a dúvida do vereador Antônio Carlos Oliveira. Francisco Bezerra explicou que para a contabilidade a uma diferença entre profissionais efetivos e contratados, sendo estes identificados por dotações diferentes. Com isso, no projeto consta despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, que assim são identificados os profissionais contratados, e vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, que trata-se dos profissionais efetivos. Acrescentou que todos os profissionais da enfermagem, sendo eles efetivos ou não, tem direito ao piso salarial da enfermagem de acordo com a lei; em relação a jornada semanal de 44 horas, falou que depende da carga horária contida no contrato, com isso, profissionais efetivos receberão de acordo com o corpo. Após a discussão, o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei nº 06/2023, sendo aprovado por unanimidade. No grande expediente, o senhor presidente facultou a palavra ao vereador Jaqueline de Oliveira, o mesmo não fez uso da palavra. Na explicação pessoal o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores; o vereador

~~Antônio~~

Antônio Carlos Oliveira, falou que todos os projetos que vem para a Câmara são de grande importância e que os vereadores tem o dever de fazer o melhor pelo município, falou sobre a parceria dos vereadores para aprovar os projetos, mas que sente falta da população durante a realização das sessões; parabenizou os profissionais da enfermagem pela aprovação do projeto e que são grandes merecedores, pois estiveram de frente a pandemia do COVID-19, parabenizou especialmente alguns técnicos de enfermagem que trabalharam junto, sendo eles: Kátia, Marques, Gil, Tête, Vângela, Angelica. O vereador Marcos Melo Santiago fazendo uso da palavra, falou que a aprovação do projeto é grande marco, ressaltou que a Câmara está de parabéns, pela aprovação de todos os projetos enviados a casa desde dois mil e vinte um. O senhor presidente parabenizou os profissionais pela aprovação, e não havendo nada mais a tratar, encerrou a sessão. É para constar em ata, Eu secretária lavrei a presente ata que após lida, discutida e votada, vai arquivada pelos membros da mesa diretora e demais vereadores.

Thelton Anacleto Costa

Marcelo Melo Santiago

Antônio Carlos Oliveira

Bernardo Costa de Oliveira

José dos Santos Pereira da Silva

Paulo Henrique da Costa Rocha

José Maurício de Oliveira

Gilson Costa Lima